



## Decreto Municipal nº1880/2017, de 23/10/2017.

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 101.696,61 e dá outros recursos.

O Prefeito municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1472/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 101.696,61 (Cento e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2040 - MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 2.500,00
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00
1 - RECURSO LIVRE	
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BASICA	
2050 - MANUT. DA SEC. DE EDUC. E CULTURA	R\$ 668,24
72 - 3190.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 668,24
31 - FUNDEB	
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BASICA	
2050 - MANUT. DA SEC. DE EDUC. E CULTURA	R\$ 2.180,90
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.180,90
31 - FUNDEB	
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BASICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 47.876,82
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 47.876,82
31 - FUNDEB	
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BASICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 1.138,03
72 - 3190.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.138,03
31 - FUNDEB	
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BASICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 11.162,09
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 11.162,09
31 - FUNDEB	
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BASICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 2.666,94
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	R\$ 2.666,94
31 - FUNDEB	



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº1880/2017, de 23/10/2017.**

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 3.915,30
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.915,30
31 - FUNDEB	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 17.088,29
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.072,04
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 7.016,25
4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 12.000,00
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2082 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 500,00
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
1 - RECURSO LIVRE	

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 101.696,61 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2050 - MANUT. DA SEC. DE EDUC. E CULTURA	R\$ 668,04
72 - 3190.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 668,04
20 - MDE	
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2050 - MANUT. DA SEC. DE EDUC. E CULTURA	R\$ 2.180,90
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.180,90
20 - MDE	
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 47.876,82
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 47.876,82
31 - FUNDEB	
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 1.138,03
72 - 3190.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.138,03
20 - MDE	
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 11.162,09
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	






Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

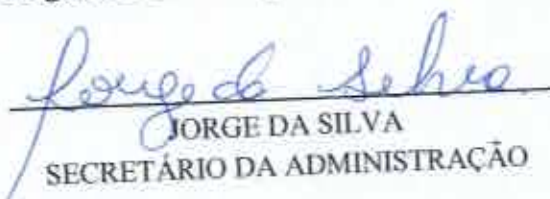
**Decreto Municipal nº1880/2017, de 23/10/2017.**


06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 11.162,09
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 11.162,09
20 - MDE	
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 2.666,94
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	R\$ 2.666,94
20 - MDE	
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 3.915,30
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.915,30
20 - MDE	
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	R\$ 15.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 17.088,29
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 10.072,04
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 7.016,25
4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

  
JORGE DA SILVA  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

  
GILVAN RODRIGUES DE MOURA  
CONTADOR CRC/RS 059468